



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de serviços de operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc, Ciclo 2

Dispensa de Licitação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a adequada operacionalização do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, no âmbito do Município de Biguaçu/SC, assegurando o cumprimento das obrigações legais relacionadas à aplicação dos recursos públicos destinados ao fortalecimento do setor cultural.

A execução da PNAB exige o desenvolvimento de diversas atividades técnicas e administrativas, compreendendo a elaboração e publicação de editais, o acompanhamento das inscrições, a avaliação de mérito cultural das propostas por profissionais especializados, a gestão das etapas de seleção, a prestação de contas ao Ministério da Cultura e a capacitação dos agentes culturais locais, visando ampliar a qualidade dos projetos apresentados e fortalecer o ecossistema cultural do município.

Considerando a complexidade dessas atividades e os prazos estabelecidos pelo Governo Federal para execução da política pública, verifica-se a necessidade de apoio técnico especializado para assegurar que todas as etapas ocorram com eficiência, transparência, segurança jurídica e observância aos princípios da Administração Pública.

Além disso, observa-se a necessidade de disponibilização de plataforma digital especializada para gestão de editais culturais, permitindo a informatização dos procedimentos de inscrição, avaliação, recursos administrativos, acompanhamento dos projetos, gestão documental e prestação de contas. A utilização de ferramenta tecnológica específica proporciona maior eficiência administrativa, amplia a transparência dos processos seletivos, reduz riscos operacionais e facilita o acesso dos agentes culturais aos editais públicos.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

Também se faz necessária a realização de ações de capacitação voltadas aos agentes culturais do município. A formação presencial em Gestão e Produção Cultural tem como objetivo desenvolver conhecimentos relacionados à elaboração, gestão e sustentabilidade de projetos culturais, contribuindo para a profissionalização do setor cultural local e para o melhor aproveitamento das oportunidades de financiamento disponíveis. Complementarmente, a disponibilização de curso online gravado sobre elaboração de projetos culturais para a Política Nacional Aldir Blanc permitirá acesso contínuo ao conteúdo pelos agentes culturais cadastrados, ampliando o alcance da ação formativa e possibilitando consultas posteriores sempre que necessário.

Diante desse cenário, verifica-se que a contratação de solução integrada composta por suporte técnico especializado à gestão dos editais, avaliação de mérito das inscrições, plataforma digital para gestão de editais e ações de capacitação representa a alternativa mais eficiente para atender às necessidades da Administração Municipal, promovendo maior integração entre as atividades, padronização dos procedimentos, redução de riscos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos públicos destinados ao fomento da cultura.

A contratação contribuirá para o fortalecimento da política cultural municipal, para a democratização do acesso aos recursos da PNAB, para a qualificação dos agentes culturais e para o cumprimento das metas e obrigações estabelecidas pelo Ministério da Cultura, assegurando maior efetividade na execução da política pública no Município de Biguaçu.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender, de forma integrada, às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura para operacionalização do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, contemplando suporte técnico especializado, avaliação de mérito das propostas culturais, capacitação dos agentes culturais e disponibilização de plataforma digital para gestão dos editais.

A empresa contratada deverá comprovar experiência na prestação de serviços técnicos especializados relacionados à gestão e operacionalização de editais públicos de fomento à cultura, mediante apresentação de, no mínimo, 05 (cinco) contratos acompanhados de comprovação de execução, emitidos por pessoas jurídicas de direito público, referentes a serviços compatíveis em características, complexidade e porte com o objeto da presente contratação, preferencialmente executados para municípios de porte igual ou superior ao Município de Biguaçu/SC.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

Os serviços deverão contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) Suporte à Gestão dos Editais

- Realização de até 02 (duas) reuniões de alinhamento com a equipe da Secretaria Municipal de Cultura;
- Elaboração, revisão e adequação das minutas dos editais e respectivos anexos;
- Realização de leitura pública dos editais em formato online, destinada aos agentes culturais, com apresentação dos principais aspectos dos editais e esclarecimento de dúvidas, disponibilizando posteriormente a gravação da atividade;
- Acompanhamento das inscrições por meio da plataforma digital, comunicando à Administração eventuais inconsistências ou situações que demandem providências;
- Apoio ao cumprimento do cronograma de execução e à preparação da documentação necessária para as publicações oficiais;
- Divulgação dos editais e das respectivas publicações nos canais institucionais da contratada;
- Apoio técnico na elaboração das planilhas e documentos necessários à prestação de contas da Política Nacional Aldir Blanc junto ao Ministério da Cultura;
- Atendimento aos gestores municipais para esclarecimento de dúvidas durante toda a execução dos editais.

O suporte deverá atender até 02 (dois) editais da Política Nacional Aldir Blanc.

b) Avaliação de Mérito das Inscrições

A contratada deverá disponibilizar equipe composta por, no mínimo, 03 (três) pareceristas com experiência comprovada na área cultural e na avaliação de projetos culturais.

Os serviços deverão contemplar:

- Avaliação técnica das propostas inscritas, observando os critérios estabelecidos nos editais;
- Emissão de parecer textual individual para cada proposta;
- Análise e julgamento dos recursos relativos à etapa de mérito;
- Emissão de relatório consolidado contendo a classificação final das propostas, notas

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

atribuídas por critério, pareceres individuais, aplicação de critérios de desempate, pontuações adicionais e ações afirmativas, quando previstas nos editais.

A estimativa é de avaliação de até 50 (cinquenta) propostas.

c) Capacitação Presencial em Gestão e Produção Cultural

A contratada deverá realizar capacitação presencial destinada aos agentes culturais do Município, com carga horária mínima de 12 (doze) horas, distribuídas em dois dias consecutivos.

A capacitação deverá abordar, no mínimo:

- elaboração e gestão de projetos culturais;
- planejamento, orçamento e cronograma de execução;
- gestão financeira e documental de projetos;
- prestação de contas;
- mecanismos de financiamento à cultura;
- Política Nacional Aldir Blanc;
- leis de incentivo fiscal;
- estratégias de captação de recursos;
- sustentabilidade de iniciativas culturais.

A capacitação deverá incluir fornecimento de material didático e emissão de certificados aos participantes.

Não integra o objeto a prestação de consultoria individualizada para elaboração de projetos dos participantes.

d) Plataforma Digital para Gestão de Editais

A contratada deverá disponibilizar plataforma digital especializada em gestão de editais culturais, em regime de prestação de serviço (Software as a Service – SaaS), durante toda a vigência contratual.

A plataforma deverá possuir, no mínimo:

- ambiente específico para gestores, proponentes e avaliadores;

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

- criação e configuração de editais;
- formulários de inscrição configuráveis;
- recebimento de inscrições online;
- gerenciamento das fases de mérito e habilitação documental;
- ambiente específico para emissão de pareceres técnicos;
- gerenciamento de recursos administrativos;
- emissão de relatórios gerenciais;
- gerenciamento da execução dos projetos contemplados;
- acompanhamento das prestações de contas;
- calendário de execução;
- central de atendimento aos usuários em horário comercial;

A solução deverá permitir o gerenciamento integrado de todas as etapas dos editais, promovendo transparência, rastreabilidade das informações e segurança dos dados.

e) Capacitação Online

A contratada deverá disponibilizar curso online gravado sobre elaboração de projetos culturais para a Política Nacional Aldir Blanc, permitindo acesso aos agentes culturais cadastrados pelo Município durante a vigência contratual.

O conteúdo deverá contemplar orientações para elaboração de projetos culturais destinados aos editais da PNAB, em linguagem acessível e adequada aos diferentes perfis de agentes culturais.

Requisitos Gerais

Os serviços deverão ser executados observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e segurança jurídica.

As atividades de suporte técnico poderão ser realizadas em formato remoto, utilizando plataformas de videoconferência e comunicação digital.

A capacitação em Gestão e Produção Cultural será realizada presencialmente no Município de Biguaçu/SC, em local disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada durante toda a execução contratual, garantindo suporte aos gestores municipais e aos usuários da plataforma, dentro dos prazos estabelecidos entre a Secretaria Municipal de Cultura e a contratada.

A solução deverá ser fornecida de forma integrada por uma única empresa, assegurando uniformidade metodológica, compatibilidade entre os serviços prestados e eficiência na operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura relacionadas à operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

A pesquisa demonstrou que existem no mercado empresas especializadas na prestação de serviços voltados ao fomento cultural, oferecendo soluções para elaboração e acompanhamento de editais, avaliação de mérito de projetos culturais, capacitação de agentes culturais e disponibilização de plataformas digitais para gestão de editais públicos.

Entretanto, verificou-se que a maior parte das soluções encontradas é ofertada de forma segmentada, ou seja, por empresas distintas e especializadas em apenas uma ou algumas etapas do processo, como consultoria para elaboração de editais, fornecimento de pareceristas, realização de capacitações ou disponibilização de plataformas tecnológicas.

A contratação desses serviços de forma individualizada demandaria a realização de diversas contratações distintas, aumentando a complexidade da gestão contratual, exigindo maior esforço de coordenação por parte da Administração Pública e elevando os riscos de incompatibilidade entre metodologias, cronogramas, fluxos de trabalho e responsabilidades dos diversos fornecedores envolvidos.

Diante desse cenário, verificou-se também a existência de empresas capazes de fornecer solução integrada, reunindo em uma única contratação o suporte técnico à gestão dos editais, a avaliação de mérito das propostas culturais, a realização de capacitações e a disponibilização de plataforma digital especializada para gestão de editais.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

No que se refere à plataforma tecnológica, constatou-se a disponibilidade de soluções específicas para gestão de editais culturais, capazes de atender às demandas da Política Nacional Aldir Blanc. Considerando as necessidades do Município, a plataforma deverá possuir, no mínimo, funcionalidades para criação e configuração de editais, recebimento de inscrições, gerenciamento das fases de mérito e habilitação documental, ambiente específico para pareceristas, gestão de recursos administrativos, acompanhamento da execução dos projetos, gerenciamento das prestações de contas, emissão de relatórios gerenciais, controle de usuários e suporte técnico aos usuários.

Quanto às ações de capacitação, verificou-se a existência de empresas e profissionais aptos a ministrar cursos relacionados à gestão e produção cultural, bem como à elaboração de projetos culturais para a Política Nacional Aldir Blanc. Contudo, a oferta dessas capacitações de forma integrada aos demais serviços proporciona maior alinhamento metodológico entre os conteúdos apresentados, os editais publicados e os procedimentos adotados durante toda a execução da política pública.

Assim, conclui-se que a contratação de solução integrada representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Municipal, por promover maior eficiência operacional, simplificar a gestão contratual, reduzir riscos decorrentes da fragmentação dos serviços, assegurar maior uniformidade metodológica entre todas as etapas da operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc e contribuir para a adequada aplicação dos recursos públicos destinados ao fomento da cultura.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a necessidade identificada e o levantamento de mercado realizado, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura consiste na contratação integrada de serviços técnicos especializados para operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, contemplando todas as etapas necessárias ao planejamento, execução, seleção de projetos, capacitação dos agentes culturais e gerenciamento das informações decorrentes dos editais.

A solução deverá ser composta pelos seguintes serviços:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

a) Suporte à Gestão dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB

Prestação de suporte técnico especializado para elaboração, revisão e validação das minutas dos editais e respectivos anexos, realização de reuniões de alinhamento com a equipe da Secretaria Municipal de Cultura, leitura pública dos editais para os agentes culturais, acompanhamento das inscrições, apoio ao cumprimento do cronograma, suporte às publicações oficiais, divulgação dos editais e apoio à prestação de contas junto ao Ministério da Cultura, além de atendimento aos gestores municipais durante toda a execução do objeto.

O serviço deverá contemplar até 02 (dois) editais da Política Nacional Aldir Blanc.

b) Avaliação de Mérito das Inscrições

Disponibilização de equipe técnica composta por pareceristas com experiência comprovada na área cultural para realização da avaliação de mérito das propostas inscritas, emissão de pareceres técnicos individualizados, análise de recursos e elaboração dos relatórios consolidados de classificação, observando os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

A solução deverá atender à avaliação de até 50 (cinquenta) propostas culturais.

c) Capacitação Presencial em Gestão e Produção Cultural

Realização de capacitação presencial destinada aos agentes culturais do Município, com carga horária total de 12 (doze) horas, distribuídas em dois dias consecutivos, abordando temas relacionados à elaboração, gestão e execução de projetos culturais, mecanismos de financiamento à cultura, Política Nacional Aldir Blanc, sustentabilidade cultural e estratégias de captação de recursos.

A capacitação deverá incluir fornecimento de material didático e emissão de certificados aos participantes.

d) Plataforma Digital para Gestão de Editais

Disponibilização de plataforma digital especializada em gestão de editais culturais, em regime de prestação de serviço, destinada ao gerenciamento integrado das etapas de inscrição, avaliação de mérito, habilitação documental, recursos administrativos, acompanhamento da execução dos projetos, gestão das prestações de contas e emissão de relatórios gerenciais.

A plataforma deverá disponibilizar ambientes específicos para gestores, proponentes e avaliadores, garantindo segurança das informações, rastreabilidade das ações realizadas, transparência dos procedimentos e suporte técnico aos usuários durante toda a vigência contratual.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

e) Capacitação Online sobre Elaboração de Projetos Culturais para a PNAB

Disponibilização de curso online gravado sobre elaboração de projetos culturais voltados aos editais da Política Nacional Aldir Blanc, destinado aos agentes culturais cadastrados pelo Município, permitindo acesso remoto ao conteúdo durante a vigência da contratação.

A solução deverá possibilitar que os agentes culturais consultem o material sempre que necessário, contribuindo para o aperfeiçoamento das propostas apresentadas aos editais municipais.

A integração entre todos os serviços previstos neste Estudo Técnico Preliminar permitirá maior eficiência administrativa, padronização metodológica, otimização dos fluxos de trabalho, redução de riscos operacionais e fortalecimento da política pública de fomento à cultura no Município de Biguaçu.

A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma integrada, cabendo à empresa contratada coordenar todas as atividades previstas, garantindo compatibilidade entre as ações desenvolvidas, cumprimento dos prazos estabelecidos, suporte técnico permanente à Administração Municipal e observância às normas aplicáveis à Política Nacional Aldir Blanc e à legislação vigente.

Considerando a relevância da plataforma digital para a execução da Política Nacional Aldir Blanc e a necessidade de verificar previamente o atendimento às funcionalidades mínimas especificadas neste Estudo Técnico Preliminar, a Administração poderá realizar Prova de Conceito (POC), visando comprovar, em ambiente de demonstração, a efetiva aderência da solução ofertada aos requisitos técnicos estabelecidos para a contratação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QT D	UND
01	Prestação de serviços técnicos destinados à operacionalização integrada do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, compreendendo suporte técnico à gestão de até 02 (dois) editais, avaliação de mérito de até 50 (cinquenta) propostas culturais, disponibilização de plataforma digital especializada para gestão dos editais, realização de capacitação presencial em Gestão e Produção Cultural (12h) e disponibilização de curso online gravado sobre elaboração de projetos culturais.	01	Serviço

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em proposta comercial apresentada por empresa especializada na operacionalização de editais culturais e na análise de contratações públicas de objeto semelhante identificadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, contemplando solução integrada composta por suporte à gestão dos editais, avaliação de mérito das inscrições, capacitação presencial em Gestão e Produção Cultural, disponibilização de plataforma digital para gestão de editais e capacitação online sobre elaboração de projetos culturais para a Política Nacional Aldir Blanc.

Considerando as especificações técnicas do objeto, a complexidade das atividades a serem desenvolvidas, a quantidade estimada de editais e de propostas a serem avaliadas, bem como os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, estimou-se o valor global da contratação em R\$ R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

A composição do valor estimado contempla todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo mão de obra especializada, disponibilização da plataforma tecnológica, realização das capacitações, emissão de pareceres técnicos, materiais didáticos, suporte técnico, tributos, encargos sociais, despesas administrativas e demais custos diretos e indiretos inerentes à prestação dos serviços.

O valor estimado será utilizado como referência para a instrução do processo de contratação, observando os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à formação de preços nas contratações públicas.

7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO EM ITEM ÚNICO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação.

O parcelamento não se aplica ao presente caso, uma vez que o objeto da contratação constitui um único item, composto por serviços integrados de suporte à gestão dos editais, avaliação de mérito, capacitação e disponibilização de plataforma digital.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

Dessa forma, a contratação será realizada em item único, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda, verificou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

A execução do objeto dependerá apenas das providências administrativas de competência da Secretaria Municipal de Cultura, tais como disponibilização das informações necessárias à elaboração dos editais, validação dos documentos produzidos, publicação dos atos oficiais, disponibilização de espaço físico para realização da capacitação presencial e acompanhamento da execução contratual por servidor designado.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação é autônoma e suficiente para atender às necessidades da Administração Municipal relacionadas à operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc, não havendo necessidade de realização de outras contratações vinculadas para viabilizar sua execução.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada às ações de fortalecimento da política pública de cultura desenvolvidas pelo Município de Biguaçu e às diretrizes estabelecidas pela Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.

A contratação constitui medida necessária para viabilizar a execução das ações previstas no Plano de Ação aprovado pelo Ministério da Cultura, assegurando o cumprimento das etapas relacionadas à elaboração e operacionalização dos editais, seleção dos projetos culturais, capacitação dos agentes culturais, acompanhamento da execução dos projetos e prestação de contas dos recursos públicos recebidos.

Além de atender às exigências legais da Política Nacional Aldir Blanc, a solução proposta contribui para o fortalecimento da gestão pública da cultura, promovendo maior transparência, eficiência administrativa, qualificação dos agentes culturais locais e democratização do acesso aos mecanismos de financiamento cultural.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

A contratação encontra-se em consonância com o planejamento da Secretaria Municipal de Cultura para a execução dos recursos destinados ao fomento cultural, atendendo às necessidades identificadas no presente Estudo Técnico Preliminar e possibilitando o adequado cumprimento das metas e prazos estabelecidos pelo Ministério da Cultura.

Ressalta-se, ainda, que a própria regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc prevê a possibilidade de utilização de percentual dos recursos transferidos pela União para custeio das ações necessárias à sua operacionalização, incluindo despesas relacionadas à gestão, implementação, acompanhamento e execução da política pública. Nesse contexto, a presente contratação encontra-se compatível com o planejamento financeiro da execução da PNAB no Município de Biguaçu, utilizando recursos especificamente destinados a esse fim, sem prejuízo dos valores destinados ao fomento direto aos agentes culturais.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende assegurar a adequada operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, garantindo o cumprimento das exigências legais e dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Cultura para aplicação dos recursos públicos destinados ao fomento cultural.

Espera-se que a solução contratada proporcione maior eficiência na gestão dos editais, promovendo padronização dos procedimentos, segurança jurídica, transparência e controle de todas as etapas do processo, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios até a prestação de contas dos recursos executados.

A disponibilização de plataforma digital especializada deverá contribuir para a modernização dos processos administrativos, possibilitando maior organização das informações, rastreabilidade das ações realizadas, facilidade de acesso pelos agentes culturais, redução do uso de documentos físicos e maior agilidade na gestão das inscrições, avaliações, recursos administrativos e acompanhamento dos projetos contemplados.

A contratação também visa assegurar que a avaliação de mérito das propostas culturais seja realizada por profissionais qualificados, observando critérios técnicos, impessoalidade, isonomia e transparência, fortalecendo a credibilidade dos processos seletivos promovidos pelo Município.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

Com a realização das capacitações presencial e online, espera-se ampliar o conhecimento dos agentes culturais locais sobre elaboração, gestão e execução de projetos culturais, mecanismos de financiamento da cultura, prestação de contas e estratégias de sustentabilidade, contribuindo para o fortalecimento do setor cultural do Município e para a melhoria da qualidade das propostas apresentadas aos editais públicos.

Como resultado institucional, pretende-se fortalecer a capacidade administrativa da Secretaria Municipal de Cultura na execução das políticas públicas de fomento cultural, promovendo maior integração entre as etapas do processo, otimização dos recursos públicos, redução de riscos operacionais e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos agentes culturais.

Por fim, espera-se que a contratação contribua para ampliar o acesso da comunidade cultural às oportunidades de financiamento público, incentivar a produção cultural local, fortalecer a economia da cultura no Município de Biguaçu e assegurar a efetiva implementação dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada execução da contratação, a Secretaria Municipal de Cultura deverá adotar previamente e durante a vigência contratual as seguintes providências:

- Designar servidor ou comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Disponibilizar à contratada todas as informações, documentos, legislações municipais, cronogramas e demais elementos necessários à elaboração e operacionalização dos editais da Política Nacional Aldir Blanc;
- Validar as minutas dos editais, anexos e demais documentos técnicos elaborados pela contratada, antes de sua publicação;
- Providenciar a publicação dos atos oficiais relacionados aos editais e demais procedimentos administrativos de competência do Município;
- Disponibilizar espaço físico adequado, infraestrutura e equipamentos necessários para a realização da capacitação presencial destinada aos agentes culturais;
- Divulgar as ações, os editais e as capacitações junto à comunidade cultural do Município,

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

utilizando os canais oficiais de comunicação da Administração;

- Disponibilizar à contratada as informações necessárias para cadastramento dos editais e acompanhamento da execução por meio da plataforma digital;
- Acompanhar a execução das atividades previstas no cronograma contratual, validando as entregas realizadas para fins de medição e pagamento;
- Adotar as providências administrativas necessárias ao recebimento definitivo dos serviços e à prestação de contas dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc junto ao Ministério da Cultura.

Considerando que os serviços objeto desta contratação possuem natureza predominantemente técnica e que a empresa contratada disponibilizará equipe especializada para sua execução, não se verifica a necessidade de realização de capacitação específica dos servidores municipais, além das orientações e reuniões de alinhamento previstas durante a execução contratual.

As providências descritas neste item são suficientes para garantir a adequada implantação da solução contratada, não sendo identificada a necessidade de outras medidas preparatórias relevantes por parte da Administração Municipal.

Gestor: Jeferson Binhoti – Secretário de Cultura, Turismo e Lazer

Fiscais do Contrato: Raquel dos Santos Ribeiro de Jesus – Gerente de Cultura

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, não são identificados impactos ambientais significativos decorrentes da presente contratação, uma vez que os serviços consistem, predominantemente, na prestação de serviços técnicos especializados, atividades de capacitação e disponibilização de plataforma digital para gestão de editais.

A solução proposta, inclusive, contribui para a adoção de práticas sustentáveis pela Administração Pública, ao priorizar a utilização de meios eletrônicos para gerenciamento dos procedimentos administrativos, reduzindo a necessidade de impressão de documentos, o consumo de papel, tinta e demais materiais de expediente, bem como o armazenamento físico de processos.

Os serviços de suporte técnico, reuniões de alinhamento, acompanhamento da execução dos editais, atendimento aos gestores e disponibilização do curso online serão realizados, em sua maior



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

parte, por meio de ferramentas digitais, reduzindo deslocamentos e, conseqüentemente, o consumo de combustíveis e a emissão de gases de efeito estufa.

A capacitação presencial prevista no objeto representa atividade pontual e de curta duração, não sendo capaz de gerar impactos ambientais relevantes. Recomenda-se, durante sua realização, a adoção de boas práticas de sustentabilidade, tais como utilização racional de energia elétrica, redução do uso de materiais descartáveis e incentivo ao descarte adequado dos resíduos eventualmente gerados.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, sendo compatível com os princípios da sustentabilidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. VIABILIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Com base nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, necessária e adequada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura para a operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB no Município de Biguaçu.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de soluções aptas a atender às necessidades da Administração, verificando-se que a contratação de solução integrada representa a alternativa mais eficiente sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, proporcionando maior padronização dos procedimentos, otimização da gestão contratual, redução de riscos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A solução proposta contempla todas as etapas necessárias para a execução da Política Nacional Aldir Blanc, compreendendo o suporte à gestão dos editais, a avaliação técnica das propostas culturais, a disponibilização de plataforma digital especializada para gestão dos editais, a capacitação presencial dos agentes culturais e a oferta de curso online sobre elaboração de projetos culturais, atendendo de forma integrada às necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

Sob o aspecto econômico, a estimativa de valor da contratação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, observados os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal e às diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública da cultura, para a democratização do acesso aos mecanismos de fomento cultural, para a qualificação dos agentes culturais locais e para o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município perante o Ministério da Cultura.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando que a solução proposta atende ao interesse público, apresenta adequada relação entre custo e benefício, observa os princípios da eficiência, economicidade, transparência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo recomendada a continuidade dos procedimentos administrativos para formalização da contratação, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Biguaçu, 25 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JEFERSON BINHOTTI
Data: 25/09/2026 16:44:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeferson Binhotti

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer